



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 3/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Designa membros da Comissão de Planejamento e Orçamento do *Campus* Chapecó - 2019.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar sob a presidência da primeira, os membros da Comissão de Planejamento e Orçamento do *Campus* Chapecó conforme segue:

**I** – Diretora do *Campus*: Lisia Regina Ferreira

**II** – Coordenadora Acadêmica: Rosane Rossato Binotto

**III** – Coordenadora Administrativa: Ana Claudia Lara

**IV** – Chefe da Assessoria de Planejamento: José Valci Pereira Rios

**V** – Coordenador Adjunto de Laboratórios: Jonas Goldoni

**VI** – Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais: Siumar Pedro Tironi

**VII** – Representante da Comissão Permanente de Administração do Conselho de *Campus*: Diego de Souza Boeno

**VIII** – Representante Comissão Permanente de Ensino – Graduação e Pós-graduação - do Conselho de *Campus*: Eleine Maestri

**IX** – Representante Comissão Permanente de Pesquisa, Extensão e Cultura do Conselho de *Campus*: João Vitor Lombardi Reginato

**§1º** A Comissão deverá estabelecer critérios para divisão do orçamento, exercício 2019, no âmbito do *Campus* Chapecó, referente às rubricas: material de expediente, diárias e passagens, transportes, auxílio a eventos docentes e material de laboratórios.

**§2º** O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado até a 3ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho de *Campus*, a realizar-se em 24 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

Lisia Regina Ferreira  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó